

5

MINUTA DE ATA

10 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

15 1) Foi Apreciada a “Proposta da Câmara Municipal quanto à Análise às Demonstrações Financeiras do Município de Vila Nova de Gaia – 1º Semestre 2016”. -----

20 2) Foi Apreciada a “Proposta da Câmara Municipal quanto à Minuta de Contrato de Compra e Venda de Ações a celebrar entre a “EDP Gás SGPS SA” e o Município de Vila Nova de Gaia”. -----

25 3) Foi o ponto 4º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto: **1.** Emissão de parecer favorável à criação, por Decreto-Lei, do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, abreviadamente designado por “sistema”, por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo o novo sistema o mesmo âmbito do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e integra os mesmos e seguintes utilizadores: Municípios de Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Paredes, Penafiel e Vila Nova de Gaia; **2.** Emissão de parecer favorável à constituição, pelo mesmo Decreto-Lei, da sociedade concessionária de exploração e gestão do sistema e à celebração com esta de um contrato de recolha; **3.** Aprovação do Acordo Parasocial a celebrar entre todos os acionistas da “SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto SA” e que visa a regular as mesmas matérias relativas à Sociedade; **4.** Deliberar que, uma vez publicado o Decreto-Lei acima referido, este Município desistirá do pedido formulado no processo judicial em curso, uma vez que nele não mantém, a partir daí, qualquer interesse; **5.** Confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, a (nova) “SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto SA”, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade “Águas do Norte SA”, constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão” aprovado por Maioria, com 03 abstenções da CDU e 44 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 08 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

50

- 5 4) Foi o ponto 5º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto: **1.** Emissão de parecer favorável à criação, por
Decreto-Lei, do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do
10 Grande Porto, abreviadamente designado por “sistema”, por cisão do Sistema
Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal
resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015,
de 29 de maio, tendo o novo sistema o mesmo âmbito do Sistema Multimunicipal
de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto,
15 criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93 de 5 de
novembro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e
integrando os mesmos e seguintes utilizadores: Municípios de Amarante, Arouca,
Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia,
Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa
20 Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia; **2.** Emissão de
parecer favorável à constituição, pelo mesmo Decreto-Lei, da sociedade
concessionária de exploração e gestão do sistema e à celebração com esta de um
contrato de fornecimento; **3.** Aprovação do Acordo Parasocial a celebrar entre
todos os acionistas da “Águas Douro e Paiva SA” e que visa a regular as mesmas
25 matérias relativas à Sociedade; **4.** Deliberar que, uma vez publicado o Decreto-Lei
acima referido, este Município desistirá do pedido formulado no processo judicial
em curso, uma vez que nele não mantém, a partir daí, qualquer interesse; **5.**
Confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária
da exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul do
30 Grande Porto, a (nova) “Águas Douro e Paiva SA”, sociedade anónima de capitais
exclusivamente públicos, por cisão da sociedade “Águas do Norte SA”, constituída
pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e
registo do projeto de cisão”, aprovado por Maioria, com 03 abstenções da
CDU e 44 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de
Junta de Freguesia / PS, 08 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por
35 Gaia”, 02 do CDS-PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos
Gulpilhares/Valadares), -----
- 5) Foi o ponto 6º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta
40 da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o
Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, para a
promoção e a execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua das
Presas, no valor de € 37 100,00 (Trinta e sete mil e cem euros)”, aprovado por
Unanimidade. -----
- 45
- 6) Foi o ponto 7º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o
Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelas, para a
50 promoção e a execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua Delfim de
Lima, no valor de € 150 000,00 (Cento e cinquenta mil euros)”, aprovado por
Unanimidade. -----



- 5 7) Foi o ponto 8º da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para a promoção e a execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua de Belmonte, no valor de € 50 456,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e*
10 *cinquenta e seis euros)*”, aprovado por Unanimidade. -----
- 15 8) Foi o ponto 9º da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, para a promoção e a execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua da Fábrica, no valor de € 78 440,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta*
20 *euros)*”, aprovado por Unanimidade. -----
- 25 9) Foi o ponto 10º da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta/União de Freguesia no âmbito do Programa Municipal de Ação Social “Gaia+Inclusiva” – Eixo: Apoio na Carência Económica e Emergência Social no Município de Vila Nova de Gaia, no montante global de € 70 000,00 (Setenta mil euros)*”, aprovado por Unanimidade. -----
- 30 10) Foi o ponto 11º da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento que cria o Programa “Ação Social Gaia+Inclusiva”*”, aprovado por Unanimidade. -----
- 35 11) Foi o ponto 12º da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento do Cartão Municipal do Professor*”, aprovado por Unanimidade. -----
- 40 12) Foi o ponto 13º da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por António Oliveira Zenha – Proc. n.º 5440/15 – RI, Freguesia de S. Félix da Marinha*”, aprovado por Unanimidade. -----

5 13) Foi o ponto 14º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do
pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Paulo Manuel
de Sousa Oliveira – Proc. n.º 5459/15 – RI, União de Freguesias de Pedroso e
Seixezelo”, aprovado por Unanimidade. -----

10

14) Foi o ponto 15º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do
pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Maria Elvira
Carvalho Borges – Proc. n.º 5475/15 – RI, Freguesia de Canidelo”, aprovado por
Unanimidade. -----

15

15) Foi o ponto 16º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do
pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por “F. Ferreira –
Fábrica de Cortantes” – Proc. n.º 5560/15 – RI, Freguesia de Canidelo”,
aprovado por Unanimidade. -----

20

25

16) Foi o ponto 17º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do
pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por “Manuel
Meira & Filhos” – Proc. n.º 31/16 – RI, Arcozelo”, aprovado por Unanimidade. -

30

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00
horas e 15 minutos do dia 21 de outubro de 2016, da qual se lavrou a presente
Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária
e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e que foi aprovada por
Unanimidade. -----

40

45

5

PRIMEIRA SECRETÁRIA

[Handwritten signature]

10

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15

[Handwritten signature]

20